

LEI Nº 437/2006

Súmula: Declara de utilidade pública a Associação de Assistência Social Jardim Aurora.

A Câmara Municipal de Carambeí, aprovou e Eu, Prefeito Municipal de Carambeí, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º. – Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Assistência Social Jardim Aurora, inscrito no CNPJ sob nº 81.643.959/0001-47, com sede na Rua Tibagi S/N, em Carambeí.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 03 DE MARÇO DE 2006.

OSMAR RICKLI
Prefeito Municipal